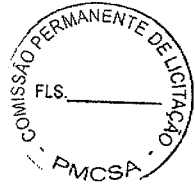


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/PMCSA-SELP/2015**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

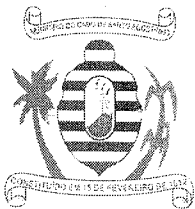
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos provenientes das Unidades de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 066/PMCSA-SELP/2015, Inexigibilidade n.º 018/PMCSA-SELP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representado pelo Secretário, o **Sr. Raimundo de Souza Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.568.077/0001-25, situada na Rua Viriato Correia, n.º 83, 1º andar, Boa Viagem, Recife/PE, telefone (81) 3466-8762, 99962-0816, neste ato representado por sua bastante procurada, a **Sra. Jane Marcia Chaves da Silva Soares**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.232.212-04 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 613.889.802-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 053/2018, datada de 31 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

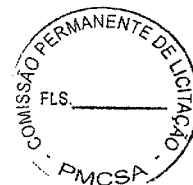
Considerando o Contrato n.º 046/PMCSA-SELP/2015, celebrado em 03 de agosto de 2015, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de fevereiro de 2018, apresentando como valor original R\$ 293.925,00 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) e valor atual R\$ 367.406,25 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 009/FMS/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a devida justificativa, a qual solicita e motiva a presente prorrogação do prazo final do Contrato, e a Carta de anuência encaminhada pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que deverá ser complementado o saldo posteriormente para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual no valor de R\$ 183.703,12 (cento e oitenta e três mil, setecentos e três reais e doze centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 6 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 03 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 053/2018, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

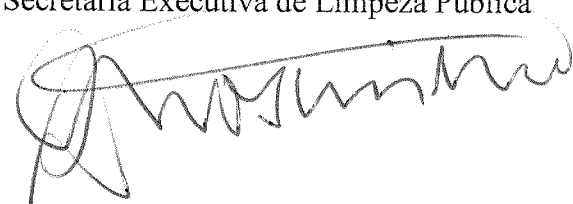
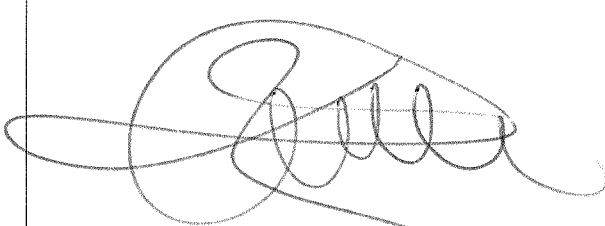
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia 03 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de fevereiro de 2018.

|  |  |
|--|--|
| <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Secretaria Executiva de Limpeza Pública<br> | <b>CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.</b><br> |
| <b>TESTEMUNHA:</b> <i>Marcelo Vinato</i><br>CPF (MF): <i>169.684.094-53</i>  | <b>TESTEMUNHA:</b> <i>Thayná Dias da Silva</i><br>CPF (MF): <i>158.153.474-73</i>  |

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO  
AMBIENTAL LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/PMCSA-SELP/2015, **Processo** nº 066/PMCSA-SELP/2015, **Inexigibilidade** nº 018/PMCSA-SELP/2015, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, passando ser termo final para o dia 03 de agosto de 2018. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.568.077/0001-25, situada na Rua Viriato Correia nº 83, 1º andar, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Atual**: R\$ 367.406,25 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **Vigência**: 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2018.

**RAIMUNDO DE SOUZA NASCIMENTO**

Secretaria Executiva de Limpeza Pública

**Publicado por:**

João Pessoa da Silva Filho

**Código Identificador:80B37E99**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/04/2018. Edição 2066  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>